



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**DECRETO Nº 2.269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 2.708/2011, de 05 de janeiro de 2011, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, considerando, ainda as disposições do artigo 4º da Lei 2.621, de 19 de maio de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou outro agente financeiro por ele credenciado.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos no Orçamento do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício financeiro de 2011, as Receitas de Operações de Crédito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente à contratação de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou outro agente financeiro por ele credenciado, destinado a aquisição de Maquinas e Equipamentos – PROGRAMA INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PROVIAS.

**Parágrafo único.** A Receita de que trata o caput obedecerá à classificação orçamentária adiante citada:

- 2.000.00.00 – Receitas de Capital
- 2.100.00.00 – Operações de Crédito
- 2.110.00.00 – Operações de Crédito Internas.

**Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Art. 2º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, para o exercício financeiro de 2011, Lei nº 2.708/2011 – Crédito Adicional, do Tipo Suplementar, destinado ao reforço de dotações consignadas no Orçamento, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a implementação do Programa de Trabalho indicado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º decorrerão da Operação de Crédito em comento, conforme preceitua o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de setembro de 2011

***José Luciano Barbosa da Silva***

Prefeito

***Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2011.

***Maria Rosângela Brito Ferreira Silva***

Responsável pelo Deptº Administrativo



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**DECRETO Nº 2.269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

### **ANEXO ÚNICO – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

#### **ART. 2º**

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1010 – Gestão Eficiente

Projeto: 1033 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 4490.52.00 1.0600– Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Arapiraca, 15 de setembro de 2011

***José Luciano Barbosa da Silva***  
Prefeito

***Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante***  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2011.

***M. Rosângela Brito Ferreira Silva***  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo